



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Às oito horas do dia 31 de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros, sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Ilmº Sr. Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, em Sessão Extraordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN. Compareceram e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Ronalitty Neri dos Santos, Dormiro Geraldo de Medeiros Filho, Ozires Borges Vilar Neto, José Wilson da Silva, Stephany Karoline Santos de Oliveira, Jeferson Maurício do Nascimento, Alcides Azevedo da Cunha e Jarbas Silva do Nascimento. Com o número total de 09 (nove) membros, tendo sido, portanto, verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a *Terceira sessão extraordinária do ano de 2024, veiculada no modo on line, por meio de videoconferência*. Após os procedimentos iniciais para a transmissão desta sessão, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Na oportunidade, o Senhor Presidente expôs em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro do ano em curso.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – Ofício nº 014/2024 – Data: 29 de janeiro de 2024 - Convoca extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação do Projetos de Lei Nº 010/2024, que “Autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, para os fins a que se especifica.”**



- **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – Mensagem Executiva nº 010/2024 – Data: 29 de janeiro de 2024 – Encaminha o Projetos de Lei Nº 010/2024, cuja súmula “Autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, para os fins a que se especifica. “**

ORDEM DO DIA

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024 – Data: 29 de janeiro de 2024 – Súmula: “Autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, para os fins a que se especifica “.**

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime. Dessa forma, seguiu para o Executivo Municipal, para fins de sanção.

- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024 – Data: 29 de janeiro de 2024 – Súmula: “Autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, para os fins a que se especifica “.**

Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.



Desta forma, não havendo mais nada a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou esta que foi a Terceira Sessão Extraordinária desta Casa legislativa, da qual eu, Bartolomeu dos Anjos Sales, Diretor de Secretaria Legislativa, lavrei a presente Ata que Jeferson Maurício do Nascimento, Primeiro Secretário, subscreve e assina.

Presidente – Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Vice-Presidente – Dormiro Geraldo de Medeiros Filho

1º Secretário – Jeferson Maurício do Nascimento

2º Secretário – Ozires Borges Vilar Neto

Stephany Karoline Santos de Oliveira

Ronalitty Neri dos Santos

José Wilson da Silva

Alcides Azevedo da Cunha

Jarbas Silva do Nascimento